



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 898

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Notificação	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital - Outros	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº 11 295, de 20 de maio de 2019

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 547.000,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
157	04.122.0006.2016.0000	Cidadania em Primeiro Lugar 2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
01	Administração e Planejamento	
654	04.127.0016.2148.0000	Ordenamento Urbano 105.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
658	04.127.0016.2148.0000	Ordenamento Urbano 20.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
04	Departamento de Habitação	
725	16.482.0016.2043.0000	Ordenamento Urbano 4.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
978	15.452.0030.2073.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 49.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1030	15.451.0024.2142.0000	Prédios Institucionais 138.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1061	27.812.0019.1109.0000	Inc. ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação 190.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	



1128	10.301.0028.2068.0000	Fortalec. e Aperfeiçoamento da Gestão do SUS	27.000,00
3.1.90.16.00	02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
		PREFEITURA MUNICIPAL	
17		Fundo Municipal de Assistência Social	
00		Fundo Municipal de Assistência Social	
1623	08.244.0055.2145.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	6.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1643	08.244.0058.2136.0000	Incl. Produtiva para Acesso ao Mundo do Trabalho	6.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
TOTAL			R\$ 547.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
03		Secretaria Municipal da Cidade	
01		Secretaria da Cidade	
140	04.122.0006.2013.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	2.000,00
3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
07		Secretaria Municipal de Planejamento	
02		Departamento de Planejamento Urbano	
676	04.127.0016.2039.0000	Ordenamento Urbano	125.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
07		Secretaria Municipal de Planejamento	
04		Departamento de Habitação	
731	16.482.0016.2044.0000	Ordenamento Urbano	4.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
12		Secretaria Municipal de Obras	
06		Departamento de Fiscalização de Obras	
1011	15.451.0023.1019.0000	Infraestrutura para Todos	49.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
1012	15.451.0023.1045.0000	Infraestrutura para Todos	50.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
1017	15.451.0023.1097.0000	Infraestrutura para Todos	50.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
1018	15.451.0023.1108.0000	Infraestrutura para Todos	100.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
1019	15.451.0023.1108.0000	Infraestrutura para Todos	90.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
1053	16.482.0023.1006.0000	Infraestrutura para Todos	38.000,00
4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
13		Fundo Municipal da Saúde	
01		Fundo Municipal de Saúde	
1088	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	27.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
17		Fundo Municipal de Assistência Social	
00		Fundo Municipal de Assistência Social	
1567	08.244.0055.2132.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	12.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
TOTAL			R\$ 547.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296,

de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 11 296, de 20 de maio de 2019

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 326.500,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), destinados a:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
04		Secretaria Municipal da Educação	
01		Administração e Planejamento	
226	12.361.0007.2018.0000	Coordenação das Políticas da Secretaria	1.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
04		Secretaria Municipal da Educação	
03		Departamento de Educação Infantil	
322	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil – Creche	5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
335	12.365.0008.2139.0000	Formação Continuada	7.500,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
13		Fundo Municipal da Saúde	
01		Fundo Municipal de Saúde	
1088	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.	300.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
1236	10.304.0026.2064.0000	Vigilância Sanitária	2.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1208	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farmac. em todos os níveis de complex.	2.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1146	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO	2.000,00
3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1152	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO	1.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	



15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança		
02	Departamento de Trânsito		
1381	26.782.0032.2075.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito	
6.000,00			
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
TOTAL .....		R\$ 326.500,00	

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
01	Administração e Planejamento		
225	12.361.0007.2018.0000	Coordenação das Políticas da Secretaria	1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
03	Departamento de Educação Infantil		
324	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Creche	2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
328	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Creche	3.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
332	12.365.0008.2139.0000	Formação Continuada	7.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1087	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.	300.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
1150	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO	2.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1151	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO	1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1211	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farmac. em todos os níveis de complex.	2.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
1243	10.304.0026.2064.0000	Vigilância Sanitária	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança		
02	Departamento de Trânsito		
1382	26.782.0032.2075.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito	6.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL .....		R\$ 326.500,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## DECRETO N.º 11 320, de 29 de maio de 2019

*(Credencia Célia Regina de Almeida Marceneiro e Graziela Coienca Martines, como membros da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciadas como membros da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, as seguintes servidoras públicas municipais:

I- Célia Regina de Almeida Marceneiro, RG nº 22.868.191-1, CPF nº 169.701.508-52, exerce a função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, conforme Decreto nº 10.998, de 16 de janeiro de 2019, a partir de 04 de janeiro de 2019;

II- Graziela Coienca Martines, RG nº 26.134.675-1, CPF nº 202.638.918-79, Especialista em Saúde XIV - Enfermagem, sob a credencial nº 38, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## DECRETO N.º 11 321, de 30 de maio de 2019

*(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.1.100.000,00, autorizado pela Lei nº. 6400, de 29 de maio de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2019, no valor de R\$.1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 06 – Departamento de Fiscalização de Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0023.1021 Galerias de águas pluviais

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

1056

Valor R\$ 1.100.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a



tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Secretaria Municipal da Saúde

### Vigilância Sanitária

#### Notificação

##### EDITAL Nº 029 / 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

##### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 13/03/2019:

Autuado: Dagoberto Mariano de Oliveira – ME;

Data da Autuação: 13/03/2019;

Data da Decisão: 24/05/2019;

CNPJ ou CPF: 32.141.157/0001-23;

Processo nº: 0089/19;

Localidade: Rua Fabio Cavalari – 121 – Jd. das Palmeiras

II;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso I da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, e tendo em vista que o autuado não pagou a multa no prazo estabelecido, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

Votuporanga, 29 maio de 2019.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANIMA VETUS PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME.

Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 09/06/2019, ou seja, até o dia 09/06/2020, reajustando o valor unitário de orquiectomia de R\$ 45,00 para R\$ 48,89, mantendo a quantidade de 585 e o valor unitário de ovariosalpingo-histerectomia de R\$ 70,00 para R\$ 76,06, mantendo a quantidade de 1.339, totalizando o valor global de R\$ 130.444,99.

Pregão Presencial nº 094/2017 - Processo nº 123/2017. Assinatura: 29 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração 29/05/2019.

##### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 19.912,72, conforme Memorando nº 169 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 008/2018 – Processo nº 110/2018. Assinatura: 29 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/05/2019.

##### SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019 - PROCESSO Nº 183/2019

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para o SAE-Serviço de Atendimento Especializado.

ADJUDICO para as empresas: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME o lote 01, com o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); o lote 03, com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais). EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 04, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o lote 09, com o valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). P Z CASTELLO o lote 02, com o valor de R\$ 209,96 (duzentos e nove reais e noventa e seis centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais); o lote 06, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o lote 07, com o valor de R\$ 2.548,80 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); o lote 08, com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); o lote 10, com o valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.053,76 (quatro mil e cinquenta e três reais e setenta e



seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.698,76 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 24/05/2019

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019 - PROCESSO Nº 183/2019**

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para o SAE-Serviço de Atendimento Especializado.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME o lote 01, com o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); o lote 03, com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais). EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 04, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o lote 09, com o valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). P Z CASTELLO o lote 02, com o valor de R\$ 209,96 (duzentos e nove reais e noventa e seis centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais); o lote 06, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o lote 07, com o valor de R\$ 2.548,80 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); o lote 08, com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); o lote 10, com o valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.053,76 (quatro mil e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.698,76 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 24/05/2019

### **SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MONTFORT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 dias a partir do dia 09/06/2019, ou seja, até o dia 08/08/2019.

Concorrência nº 011/2016 - Processo nº 271/2016. Assinatura: 29 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/05/2019.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019 - PROCESSO Nº 178/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de limpeza e higiene para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP o lote 014, com o valor de R\$ 1.881,00 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais); o lote 016, com o valor de R\$ 4.239,00 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais); o lote 018, com o valor de R\$ 5.778,00 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.898,00 (onze mil, oitocentos e noventa e oito reais). PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP o lote 001, com o valor de R\$ 5.051,00 (cinco mil e cinquenta e um reais); o lote 015, com o valor de R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e

seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.527,00 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais). RILL QUÍMICA LTDA - EPP o lote 010, com o valor de R\$ 1.554,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); o lote 011, com o valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais); o lote 012, com o valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.714,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quatorze reais). SPA INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP o lote 002, com o valor de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais). G S JORGE JUNIOR - ME o lote 003, com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); o lote 006, com o valor de R\$ 2.494,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais); o lote 007, com o valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais); o lote 008, com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); o lote 009, com o valor de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.379,00 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais). R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 005, com o valor de R\$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais); o lote 013, com o valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais); o lote 017, com o valor de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais). PAULA CAROLINE BARBOSA GLADI PRANDINE - ME o lote 004, com o valor de R\$ 50.238,00 (cinquenta mil, duzentos e trinta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 50.238,00 (cinquenta mil, duzentos e trinta e oito reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 131.048,00 (cento e trinta e um mil e quarenta e oito reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – Pregoeira – 22/05/2019.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019 - PROCESSO Nº 178/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de limpeza e higiene para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP o lote 014, com o valor de R\$ 1.881,00 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais); o lote 016, com o valor de R\$ 4.239,00 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais); o lote 018, com o valor de R\$ 5.778,00 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.898,00 (onze mil, oitocentos e noventa e oito reais). PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP o lote 001, com o valor de R\$ 5.051,00 (cinco mil e cinquenta e um reais); o lote 015, com o valor de R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.527,00 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais). RILL QUÍMICA LTDA - EPP o lote 010, com o valor de R\$ 1.554,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); o lote 011, com o valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais); o lote 012, com o valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.714,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quatorze reais). SPA INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP o lote 002, com o valor de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais). G S JORGE JUNIOR - ME o lote 003, com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); o lote 006, com o valor de R\$ 2.494,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e



quatro reais); o lote 007, com o valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais); o lote 008, com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); o lote 009, com o valor de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.379,00 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais). R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 005, com o valor de R\$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais); o lote 013, com o valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais); o lote 017, com o valor de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais). PAULA CAROLINE BARBOSA GLADI PRANDINE - ME o lote 004, com o valor de R\$ 50.238,00 (cinquenta mil, duzentos e trinta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 50.238,00 (cinquenta mil, duzentos e trinta e oito reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 131.048,00 (cento e trinta e um mil e quarenta e oito reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 22/05/2019.

### **SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365 dias a partir do dia 10/07/2019, ou seja, até o dia 09/07/2020, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 300 dias a partir do dia 22/05/2019, ou seja, até o dia 17/03/2020.

Tomada de Preços nº 001/2017 - Processo nº 051/2017. Assinatura: 22 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/05/2019.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019 - PROCESSO Nº 184/2019**

OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos para o Centro de Atenção Psicossocial – CAP II, conforme proposta de aquisição de equipamento / material permanente nº 11966.608000/1180-29 do Ministério da Saúde.

ADJUDICO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 02, com o valor de R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais). DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP o lote 05, com o valor de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais); o lote 06, com o valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais). CLARITA DIAS LIMA 31575158884 o lote 04, com o valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais); o lote 08, com o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais). CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI ME o lote 03, com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES & CIA LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais).

Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.573,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e três reais). O lote 10 foi FRACASSADO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 24/05/2019.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019 - PROCESSO Nº 184/2019**

OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos para o Centro de Atenção Psicossocial – CAP II, conforme proposta de aquisição de equipamento / material permanente nº 11966.608000/1180-29 do Ministério da Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 02, com o valor de R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais). DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP o lote 05, com o valor de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais); o lote 06, com o valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais). CLARITA DIAS LIMA 31575158884 o lote 04, com o valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais); o lote 08, com o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais). CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI ME o lote 03, com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES & CIA LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.573,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e três reais). O lote 10 foi FRACASSADO.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 24/05/2019.

### **SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2019 - PROCESSO Nº 227/2019**

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos, mobiliários, brinquedos educativos e colchão para o Cemei Profª Vandira Figueira da Costa Zacarias. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 12 de junho de 2019 (12/06/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/05/2019

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2019 - PROCESSO Nº 176/2019**



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 12 de junho de 2019 (12/06/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/05/2019.

### **SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2019 - PROCESSO Nº 228/2019**

OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para instalação de câmeras de monitoramento eletrônico no Espaço do Centro de Informações Culturais e Turísticas. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de junho de 2019 (14/06/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/05/2019.



**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CV DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (1) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
17	34	001.004.074	PC	5.105	Papel sulfite extra branco, gramatura 75g, tamanho A4 (210x297mm), produzido com celulose, embalado em pacote com 500 folhas.	Ecopel	R\$ 16,56	R\$ 84.538,80

Pregão Presencial nº 136/2019A - Processo nº 175/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 84.538,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/05/2019.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (1) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	14	001.004.168	UND	2000	Caixa de papelão para arquivo morto, tamanho 14x25x36cm.	Goodie	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
06	16	001.004.085	UND	260	Pasta polionda 3,5cm, tamanho officio, diversas cores.	Alaplast	R\$ 2,67	R\$ 694,20
	17	001.004.359	UND	303	Pasta polionda 5,5cm, tamanho officio, diversas cores.	Alaplast	R\$ 2,92	R\$ 884,76
08	19	001.009.860	PC	162	Pilha alcalina tamanho AA (pequena), sem adição de mercúrio, padrão qualidade nacional, pacote com 2 unidades.	Eveready	R\$ 6,48	R\$ 1.049,76
	20	001.009.428	PC	224	Pilha alcalina tamanho AAA (palito), sem adição de mercúrio, padrão qualidade nacional, pacote com 2 unidades.	Polos	R\$ 2,45	R\$ 548,80

Pregão Presencial nº 136/2019B - Processo nº 175/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 6.477,52. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/05/2019.



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Outros



### PREFEITURA DE VOTUPORANGA

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2017

A Prefeitura do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, torna público a **PRORROGAÇÃO PARCIAL** do Concurso Público n.º 001/2017 com validade por 2 (dois) anos, por igual período, para os cargos de **Analista do Executivo X – Contabilidade Pública, Técnico do Executivo XI – Administração Geral II, Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas, Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, Técnico em Educação I – Inspeção de Alunos, Agente Operacional X – Operação de Máquinas Pesadas**, com resultado final homologado em 06/06/2017.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Votuporanga/SP, 29 de maio de 2019.**

**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

##### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 07/2019**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CIA DA FLOR LTDA-EPP

OBJETO : Contratação de empresa especializada para realizar o preparo de área e plantio, com fornecimento de mudas, de espécies arbóreas da flora tropical regional nativa, em cumprimento aos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA's, perante a Cetesb, conforme especificações técnicas Anexo VII do Edital e do Lote que segue. Lote 01:

Plantio, com fornecimento de mudas de espécies arbóreas da flora tropical regional nativa em área na ETE/SAEV – Estação de Tratamento de Esgotos de Votuporanga, em Votuporanga-SP, (598700 Latitude / 7750000 Longitude), em Votuporanga-SP.Total: 23.338 mudas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Prorrogação do prazo de execução do objeto deste, por mais 120 (cento e vinte dias) dias, pelo período de 15 de julho de 2019 a 12 de novembro de 2019.

Fica prorrogado, o prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula quarta, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 15 de setembro de 2019 a 15 de março de 2020.

VALOR DO CONTRATO : Total de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), sendo 75% após o plantio total das mudas e 25% após a execução das especificações do Anexo VII, devendo ser respeitadas todas as especificações constantes no Edital.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de maio de 2.019

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 01/2019 –

PROCESSO nº 03/2019.

Votuporanga, 28 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

##### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 08/2019**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZABIA LTDA-EPP

OBJETO : Contratação de empresa especializada para realizar o preparo de área e plantio, com fornecimento de mudas, de espécies arbóreas da flora tropical regional nativa, em cumprimento aos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA's, perante a Cetesb, conforme especificações técnicas Anexo VII do Edital e do Lote que segue. Lote 02:Plantio, com fornecimento de mudas de espécies arbóreas da flora tropical regional nativa, em Área

de Preservação Permanente – APP, do Córrego Piedade, junto ao imóvel Fazenda Piedade, (203947 Latitude/ 4982438 Longitude), em Alvares Florence-SP.

Total: 11.066 mudas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Prorrogação do prazo de execução do objeto deste, por mais 120 (cento e vinte dias) dias, pelo período de 15 de julho de 2019 a 12 de novembro de 2019.

Fica prorrogado, o prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula quarta, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 15 de setembro de 2019 a 15 de março de 2020.

VALOR DO CONTRATO : Total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo 75% após o plantio total das mudas e 25% após a execução das especificações do Anexo VII, devendo ser respeitadas todas as especificações constantes no Edital.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de maio de 2.019

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 01/2019 – PROCESSO nº 03/2019.

Votuporanga, 28 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br